



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

7

Mandato 2009/2013

EDITAL

----- **João Manuel Gouveia da Costa**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alijó, faz saber que: -----

----- Nos termos do n.º 1, do art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 29 de abril de 2013, os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, tiveram as seguintes deliberações: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: a Assembleia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto Dois:** *“Relatório Anual de Avaliação de Atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alijó, referente ao ano de 2012”*, a Assembleia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto Três:** *“Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2012”*, sendo aprovado por maioria, com 21 votos a favor e seis abstenções. -----

----- **Ponto Quatro:** *“Pedido de Aprovação da 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2013, que se traduz na 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal”*, sendo aprovado por maioria, com 21 votos a favor e sete abstenções. -----

----- **Ponto Cinco:** *“Informações n.ºs 64/2013 e 83/2013 da Divisão Municipal Financeira para Aprovação dos Encargos Plurianuais”*, sendo aprovado por maioria, com 21 votos a favor e sete abstenções. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume. -----

Assembleia Municipal de Alijó, 29 de abril de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Gouveia da Costa